



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL  
Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos

**EDITAL Nº 04/2023 - ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO NUFIOBRAS**

**CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS  
AUTODECLARADOS PRETOS OU PARDOS**

Nos termos estabelecidos pelo item 3.12 do Edital 04/2023, ficam convocados os candidatos a seguir relacionados para avaliação por Banca de Heteroidentificação do Comitê de Acompanhamento de Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas – COPARC:

Candidatos
JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA
MONYQUE SANTIAGO DE JESUS
MURILO OLIVEIRA GOMES
NATHAN OTAVIO SANTANA TEIXEIRA
VITOR CALMON ALMEIDA
YASMIN CARDOSO LOUVORES

**ORIENTAÇÕES PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

1. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.
2. O procedimento de heteroidentificação dos(as) candidatos(as) pretos ou pardos ocorrerá mediante análise dos aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), os quais serão verificados considerando a classificação étnico-racial utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, excluídas as considerações sobre ascendência.
3. Para realização da heteroidentificação o candidato deverá enviar, até o **dia 11/07/2023**, através do link <https://forms.gle/nTKPwtn9rUatpp3Q7> :
  - a) Um vídeo de aproximadamente 30 segundos fazendo sua autodeclaração;
  - b) Duas fotos (uma de frente e uma de perfil);
  - c) Cópia do documento de identificação com foto.
4. No ato da gravação do vídeo o(a) candidato(a) deverá dizer a seguinte frase: *“Eu (dizer o seu nome completo), CPF (dizer o número), candidato/a convocado/a para aferição relativa à participação na Seleção Simplificada de Estagiários do Ensino Superior, regida pelo Edital 04/2023, me autodeclaro (dizer uma das opções: da cor parda ou da cor preta).*
5. O vídeo deverá ser gravado e enviado com as seguintes especificações:
  - Posição frontal: região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;
  - Imagem: colorida (não será aceito vídeo preto e branco);
  - Boa iluminação: gravar o vídeo durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
  - Fundo claro: procurar parede clara;
  - Sem maquiagem;
  - Sem filtros de edição;
  - Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
  - Tamanho máximo: 10 MB (megabytes).
6. As fotos individuais, recentes e coloridas, deverão ser tiradas e enviadas com as seguintes especificações:
  - Foto frontal (de frente – Figura 01): colorida, da região da cabeça (inteira) até a região da cintura, de forma completamente visível e centralizada;

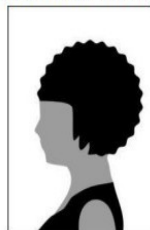
- Foto de perfil (de lado – Figura 02): colorida, da cintura para cima, rosto e o corpo de lado na foto.
- Boa resolução;
- Boa iluminação: fazer a foto durante o dia, próximo de uma janela aberta ou de uma lâmpada acesa, posicionando seu rosto a favor da luz, ou até mesmo fazer em área externa aproveitando a luz do sol;
- Fundo claro: procurar parede clara;
- Sem maquiagem;
- Sem filtros de edição;
- Sem adereços (óculos, bonés e outros que possam cobrir cabelos, pescoço e braços);
- Tamanho máximo: 04 MB (megabytes).

Figura 01 - Modelo de foto frontal



Fonte: UFRB / ASCOM

Figura 02 - Modelo de foto de perfil



Fonte: UFRB / ASCOM

Nos links abaixo estão disponíveis os tutoriais referentes à produção das fotos e do vídeo:

Fotos: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/conteudo/sisu/tutorial-hetero3.png> .

Vídeo: <https://www.ufrb.edu.br/portal/images/conteudo/sisu/tutorial-hetero2.png> .

**7.** Não serão aceitos vídeos e/ou fotos enviados por outro canal que não seja o definido neste instrumento convocatório.

**8.** O candidato convocado que não participar da heteroidentificação, presencial ou telepresencial, por qualquer motivo, não terá direito ao reagendamento desta etapa e será eliminado da seleção., nos termos do item 3.16 do edital 04/2023.

**9.** O candidato que desejar interpor recurso contra o parecer da comissão de heteroidentificação poderá fazê-lo no período de 13/07/2023 e 14/07/2023. Para isso, o candidato deverá encaminhar o recurso devidamente fundamentado para o endereço <https://forms.gle/MNNBqSJy7otiWxM5A> .

**10.** Cronograma da heteroidentificação:

- Período para envio do material: Até 11/07/2023;
- Resultado da heteroidentificação: 12/07/2023;
- Período para interposição do recurso: 13/07/2023 e 14/07/2023;
- Resultado do recurso, se houver: 17/07/2023.

Cruz das Almas/BA, 05 de Julho de 2023

**Núcleo de Gestão de Seleções e Concursos**

